



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete
Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais

Despacho - SES/GAB/ARINS

Brasília-DF, 06 de maio de 2021.

URGENTE
SUJEITO A PRAZO - ATÉ 11/05/2021

À SAA,
À SULOG/DIPRO,
Ao FSDF,
À SUAG,

Trata-se da **Circular N° 645/2021 ([61252241](#))**, proveniente do Gabinete do Governador, o qual encaminha a esta SES/DF os **Ofícios N°s 476/2021 - CIPANDEMIA ([61252106](#))**, **415/2021 - CIPANDEMIA ([61252061](#))** e **118/2021 - CIPANDEMIA ([61251989](#))**, por meio dos quais a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pandemia no Senado Federal envia requerimentos ([61251728](#), [61251792](#), [61251848](#), [61251902](#)) aprovados na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, bem como solicita informações, **no prazo de cinco dias úteis**, para *apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19.*

Ofícios N° 476/2021 - CIPANDEMIA ([61252106](#)) - Requerimento nº 194-2021/CIPANDEMIA ([61251848](#))

1. os protocolos medicamentosos (em formato PDF)
2. os medicamentos adquiridos (em formato PDF);
3. as datas das aquisições (em formato PDF);
4. as quantidades adquiridas (em formato PDF);
5. as notas fiscais dos medicamentos adquiridos (em arquivo XML);
6. o percentual de eficácia de cada medicamento utilizado, considerando o percentual de pacientes tratados e recuperados (em formato PDF);

OFÍCIO N° 415/2021 - CIPANDEMIA ([61252061](#)) - Requerimento nº 154-2021/CIPANDEMIA ([61251792](#))

1. as notas de empenho (em formato PDF);
2. as ordens bancárias (em formato PDF);

3. as notas fiscais (em arquivo XML);
4. os processos administrativos de despesa, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade de licitação (em formato PDF);
5. os extratos bancários (em arquivo compatível com o programa Microsoft Excel); e
6. os documentos bancários de comprovação de todos os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em formato PDF).

OFÍCIO Nº 118/2021 - CIPANDEMIA ([61251989](#)) - Requerimentos nº 139 e 342/2021-CIPANDEMIA ([61251728](#), [61251902](#))

1. de todas as notas de empenho (em PDF),
2. de todas as ordens bancárias (em PDF),
3. de todas as notas fiscais (em arquivo XML),
4. de todos os processos administrativos de despesa – independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade (em PDF) relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados a cada um daqueles entes federados para o combate à COVID 19, incluindo, ainda:
4. os extratos bancários (em arquivo Excel) e
5. os documentos bancários de comprovação de todas os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em arquivo PDF).

Posto isso, encaminhamos os autos para conhecimento e manifestação, **observando observando delimitado pela própria Governadoria.**

Importante: todas as unidades instadas após realizarem as suas respectivas manifestações **deverão concluir o processo** na unidade a fim de que ele possa ser devolvido via Barramento.

Atenciosamente,

ETIENO DE SOUSA PEREIRA

Assessor Especial

Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais

CRISTIANO ALVES SAYÃO FILGUEIRA

Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ETIENO DE SOUSA PEREIRA - Matr.0155456-5, Assessor(a) Especial**, em 06/05/2021, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES SAYÃO FILGUEIRA - Matr. 1697244-9, Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais**, em 06/05/2021, às 12:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **61338107** código CRC= **59857B8A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

(61)3347-3006

00010-00000675/2021-54

Doc. SEI/GDF 61338107

Criado por [55216917499](#), versão 4 por [55216917499](#) em 06/05/2021 12:22:15.